

Anexo VIII

Plano de Formação



Agrupamento de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa

2019/22

Índice

PREÂMBULO	1
1. INTRODUÇÃO	2
2. LINHAS ORIENTADORAS.....	3
3. RECURSOS	4
3.1 Físicos.....	4
3.2 Humanos.....	4
3.2.1 Pessoal Docente	4
3.2.2 Pessoal Não Docente	4
4. NECESSIDADES DE FORMAÇÃO.....	5
5. AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS.....	7
6. AVALIAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO	7
7. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA.....	8
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	8



PREÂMBULO

Para dar cumprimento ao disposto nos diplomas legislativos que regulam a formação do pessoal docente e não docente: Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho, Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, e o Despacho n.º 779/2019, de 18 de janeiro, no que diz respeito à Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente e o Decreto-Lei n.º 164/2004, de 29 de julho, e Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de março, referentes ao Pessoal não Docente, apresenta-se o Plano de Formação do Agrupamento Pioneiros da Aviação Portuguesa (AEPAP) para os anos letivos de 2019/2020 e 2020/2021 e 2021/2022, com vista a facilitar a operacionalização das medidas e estratégias constantes dos documentos orientadores do Agrupamento.

O presente Plano de Formação foi elaborado, com o parecer favorável do Conselho Pedagógico na reunião de 16 de outubro de 2019.



1. INTRODUÇÃO

A formação não se constrói por acumulação (de cursos, de conhecimentos ou de técnicas), mas através de um trabalho de reflexividade crítica sobre as práticas e de (re)construção permanente de uma identidade pessoal. Por isso, é tão importante *“investir a pessoa e dar estatuto ao saber da experiência.”* (Nóvoa, 1995, p. 25)

A melhoria sustentável de uma organização apenas é exequível quando esta se mobiliza para a mudança, desde o indivíduo ao grupo, sendo nesta perspetiva, todos os intervenientes educativos determinantes para a mudança da organização escolar.

A formação de professores passa por encarar a formação como sendo *“imprescindível para o desenvolvimento e realização profissional do professor se for concebida segundo uma perspetiva relacional, colocando os professores em situação de colaboração orientada para a análise dos problemas concretos com que se confrontam no seu quotidiano”*. (Jesus, 2000, p. 338)

Entre a dimensão teórica que nos anima pela quantidade de saberes acumulados ao longo da carreira e a dimensão prática que esmorece frequentemente na inércia e rotinas diárias dos professores fica a ausência de uma formação contínua adequada às verdadeiras necessidades dos seus profissionais.

Torna-se imperativo proporcionar o encontro mais sistemático entre teoria e prática em contexto, numa união perfeita de sentidos para que a formação se torne essencial e determinante na prática diária do professor.

Relativamente ao pessoal não docente, este mantém a funcionalidade da organização transportando nas suas inúmeras e difíceis funções toda uma imagem da organização quer junto dos alunos, dos pais e encarregados de educação, quer junto dos demais intervenientes presentes no meio. Para estes operacionais, é essencial uma atualização constante de conhecimentos e de modos de trabalhar que melhorem os rendimentos dos mesmos na qualidade de serviço prestado.



2. LINHAS ORIENTADORAS

O Agrupamento de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa é uma organização constituída por 5 escolas - três Escolas Básicas do 1.º Ciclo, duas das quais com Jardim de Infância, uma Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos e uma Escola Secundária, tendo como área de abrangência as freguesias da Venteira e da Falagueira-Venda Nova, no concelho da Amadora.

O presente Plano de Formação foi elaborado visando a melhoria da qualidade do ensino, dos resultados escolares dos alunos, do combate ao abandono escolar bem como da promoção da educação inclusiva, sendo estes aspetos parte integrante das metas do Projeto Educativo do Agrupamento. Este Plano de Formação tem ainda como objetivo o desenvolvimento profissional do corpo docente e não docente, na perspetiva do contínuo aperfeiçoamento do seu desempenho e da sua realização pessoal e profissional; o incentivo de práticas colaborativas e reflexivas nos departamentos curriculares direcionadas para a aprendizagem dos alunos; a promoção de práticas educativas inovadoras e a criação de novas dinâmicas organizacionais, a fim de prestar um melhor serviço educativo à comunidade escolar.



3. RECURSOS

3.1 Físicos

O Agrupamento de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa é uma unidade organizacional educativa constituída pelos seguintes estabelecimentos de educação e de ensino:

- Escola Básica do 1.º Ciclo Gago Coutinho.
- Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim de Infância Terra dos Arcos.
- Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim de Infância Vasco Martins Rebolo.
- Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos Roque Gameiro.
- Escola Secundária da Amadora.

3.2 Humanos

3.2.1 Pessoal Docente

N.º Professores					
Professores Educação Especial	Educadores Infância	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Secundário
5	4	34	35	60	115

3.2.2 Pessoal Não Docente

Pessoal Não Docente		
N.º Assistentes Técnicos	N.º Assistentes Operacionais	Técnicos Superiores
13	73	2



4. NECESSIDADES DE FORMAÇÃO

Pessoal Docente

O presente Plano de Formação baseia-se nos pressupostos que têm por base as transformações que ocorreram nas políticas educativas suscitadas, designadamente, pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. De igual forma, e em consonância com este desenho curricular, devem também ser consideradas as modificações operadas pelo regime jurídico da educação inclusiva, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

De acordo com estes princípios, e tendo em conta as prioridades de formação definidas pelo artigo 2.º do Despacho n.º 779/2019, de 18 de janeiro, alterado pelo despacho n.º 6581-A/2019, de 31 de julho, os docentes do Agrupamento, após consulta através da aplicação de um questionário destinado a identificar os seus interesses, mostraram preferência pelas seguintes áreas:

- 1. Práticas pedagógicas diferenciadas.**
- 2. Educação para a cidadania: do enquadramento às práticas.**
- 3. O Professor e o Trabalho Colaborativo.**
- 4. Didática de cada disciplina.**
- 5. Construção de Instrumentos de Avaliação.**



Pessoal Não Docente

A formação do pessoal não docente é da responsabilidade da autarquia, no entanto, o AEPAP, tem disponibilizado a título gratuito formação nas seguintes áreas:

Serviços Administrativos (Assistentes Técnicos) Nome/Serviço	Formação Requerida
Contabilidade/Tesouraria	<ul style="list-style-type: none">- POC-Educação- Novo Programa de Contabilidade- Conta de gerência eletrónica- Plataformas eletrónicas - Compras Públicas- Código dos Contratos Públicos/ Aquisição de Bens e Serviços"- Entrega da Conta de Gerência- Contabilidade Pública (SNC-AP)
Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none">- Trabalho em funções Públicas
Alunos	<ul style="list-style-type: none">- Atualização de Conhecimentos
Direção/Coordenação Técnica	<ul style="list-style-type: none">- Avaliação de desempenho SIADAP- Saber responder a reclamações
	<ul style="list-style-type: none">- Formação em contexto de trabalho

Técnico superior	Formação Requerida
Psicólogos	<ul style="list-style-type: none">- Literacia Emocional

Assistentes Operacionais	Formação Requerida
Assistentes Operacionais	<ul style="list-style-type: none">- Pensar Positivo- Construir uma Escola mais Inclusiva



5. AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

Os formandos são avaliados conforme o previsto no n.º 5 do artigo 4.º, do Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio, de acordo com a seguinte escala de avaliação:

Excelente – de 9 a 10 valores;

Muito Bom – de 8 a 8,9 valores;

Bom – de 6,5 a 7,9 valores;

Regular – de 5 a 6,4 valores;

Insuficiente – de 1 a 4,9 valores.

6. AVALIAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO

A avaliação global da implementação do Plano de Formação será efetuada no final de cada ano letivo.

Os instrumentos de avaliação adotados concernentes às diferentes ações de formação permitirão avaliar o grau de participação/satisfação dos destinatários, o grau de consecução dos objetivos e ainda a recolha de informação útil para reformular o plano no sentido de colmatar lacunas. De entre estes instrumentos, salientamos os inquéritos produzidos pelos Formadores, os relatórios de análise dos trabalhos executados pelos Formandos, os relatórios dos Formadores e fichas de avaliação de Formandos e Formadores.

O Conselho Pedagógico do AEPAP, no âmbito das suas funções e competências, apreciará a execução do Plano, mediante procedimentos de recolha da informação sobre os pontos fortes e fracos e sua contribuição em ordem ao cumprimento das metas definidas no Projeto Educativo. Com base na apreciação efetuada e no relatório de avaliação do Centro de Formação, elaborará um relatório final em que recomendará a continuação, reestruturação ou termo deste Plano.



7. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

- Decreto-lei n.º 75/2010, de 23 de junho.
- Decreto-lei n.º 15/2007, de 19 de janeiro.
- Decreto-lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.
- Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro.
- Decreto-Lei n.º 164/2004, de 29 de julho.
- Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de março.
- Decreto-lei nº22/2014, 11 de fevereiro.
- Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho.
- Despacho n.º 779/2019, de 18 de janeiro.
- Despacho nº 6581-A/2019, de 31 de julho.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Jesus, S. (2000). *Motivação e formação de professores*. Coimbra: Quarteto.

Nóvoa, A. (Coord.). (1995). *Os professores e a sua formação*. (2ª. ed.) Lisboa: Dom Quixote.

Aprovado pelo Conselho Geral

Amadora, 30 de outubro de 2019

O Presidente do Conselho Geral

Francisco Vieira